



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1
SECRETARIA DA SAÚDE	2
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	2

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 129, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a designação da gestora do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e Programa Bolsa Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836 e o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA, gestora do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e Programa Bolsa Família; estando apta a gerir o Cadastro Único e assinar os formulários inerentes; coordenar as ações do Programa Bolsa Família com articulação entre as áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e outras; realizar os encaminhamentos indispensáveis ao desenvolvimento da gestão no município de Araguaína-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 202, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Clebson da Silva Melo, matrícula nº 1276900 e Ruiblan Ayres Cardoso, matrícula nº. 15470413, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº. 2474.080.150.000004/2014:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
025/2014	Paz e Santos Ltda – EPP.

Objeto: Fornecimento de Aparelhos de Ar-Condicionado e instalação conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, Nahim Hanna Halum Filho, matrícula n. 15468665, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E DAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo SMH n. 2474.0002392/2014, do Protocolo n. 2697 de 03/02/2014.
Objeto: Termo de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento.

Partícipes: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, através da Secretaria Municipal da Fazenda e, Scalzer Serviços Topográficos LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 07.872.686/0001-50.

Finalidade: Despesa com estimativa para contratação de serviços técnicos especializados em levantamento topográfico, visando a regularização fundiária de interesse social, plena e sustentável, de lotes/imóveis nas áreas elencadas do Município de Araguaína, através da Secretaria Municipal da Habitação.

Valor: R\$ 250.592,69 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo SMF/DFT n. 179/2013, correspondente ao total de 90.141,25m² (noventa mil cento e quarenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) de área a ser regularizada, ao valor de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) por metro quadrado.

Vigência: 06 (seis) meses, a partir da entrega da Ordem de Serviço.

Data de assinatura: 06 de março de 2014.

GERALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal da Habitação
Portaria n. 118/2014

SECRETARIA DA SAÚDE**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA/GAB/SMS Nº21, de 31 de março de 2014, que dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pela realização de inventário do almoxarifado da secretaria municipal de saúde, publicada do Diário Oficial do Município de Araguaína na edição 568 do dia 1º de abril de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a comissão responsável pela realização do inventário do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde resolve;

RETIFICAR;

Onde se Lê:

NOME	ESTRUTURA	Matrícula
------	-----------	-----------

JOAO DOS SANTOS ALVES	Presidente	15471532
ANTONIO COSTA DE SOUSA	Membro	15468751
ANTONIO VIEIRA GUIMARAES	Membro	15466831
JOSE PESSOA GOMES LIMA	Membro	15464864
EDIVALDO BARBOSA DA SILVA	Membro	15470938
MARCIEL VIEIRA NASCIMENTO	Membro	15470696
ELIANE ARRUDA DOS SANTOS	Membro	15470744

Leia-se:

NOME	ESTRUTURA	Matrícula
ANTONIO COSTA DE SOUSA	Presidente	15468751
ANTONIO VIEIRA GUIMARAES	Membro	15466831
JOSE PESSOA GOMES LIMA	Membro	15464864
EDIVALDO BARBOSA DA SILVA	Membro	15470938
MARCIEL VIEIRA NASCIMENTO	Membro	15470696
ELIANE ARRUDA DOS SANTOS	Membro	15470744

GENÉSIO PESSÔA ALBUQUERQUE JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 117/2014

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**PORTARIA N.º 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003;

CONSIDERANDO que é obrigação da administração pública, esculpida no art.37, caput da Constituição Federal, dar publicidade de seus atos, contratos e instrumentos jurídicos;

CONSIDERANDO que com a publicação, presume-se o conhecimento dos interessados em relação aos atos praticados;

CONSIDERANDO que o princípio da publicidade tem como escopo manter a total transparência da prática dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade desta municipalidade em adquirir vales-transportes para o fornecimento dos mesmos para os servidores públicos municipais no que tange a sua locomoção para o trabalho, nos termos da legislação vigente, no período de Janeiro a Dezembro de 2014;

Prefeitura Municipal de Araguaína

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Gabinete

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário Municipal da Fazenda

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

JOSUÉ DA SILVA LUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Municipal de Habitação

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

FRAUDNEIS FOMARE ROSA
Vice-Prefeito



THIAGO RODRIGUES ALENCAR
Responsável Técnico do Diário Oficial

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
Edição e Diagramação do Diário Oficial

RUBENS CARLOS NEVES
Secretário Municipal de Saúde

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

GIDEON DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CESAR SAMPAIO REIS
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal de Planejamento,
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

MARIANA CARDOSO DE SOUZA
Controladora Geral

LUCIANA VENTURA
Procuradora Geral

CONSIDERANDO que assinalados benefícios são fornecidos com exclusivamente pela empresa S. R. FERREIRAAGUIAR, que atua na região, o que impossibilita o certame público, em igualdade de condições entre competidores;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, quanto à publicação de editais de certames licitatórios e outros, em favor da empresa S. R. FERREIRAAGUIAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, aos 06 (Seis) dias do mês de janeiro do ano 2014.

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 14 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Cria a Comissão Municipal Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Araguaína, a qual será composta pelos representantes dos Órgãos abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cristiane Alves da Guimarães Rocha
Suplente: Samara Marinho de Araújo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico:
Titular: Berenice Elias da Cosa
Suplente: Sandro Acássio Correia

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Laércio Francisco Ribeiro
Suplente: Isabel Cristina Bento Maranhão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: Aline Santana Celestino
Suplente: Zélio Gonçalves Almeida Silva

Conselho Tutelar Pólo I:
Titular: Andréia Pereira da Silva Ayres
Suplente: Renata Barbosa Rego

Conselho Tutelar Pólo II:
Titular: Malbatânia Martins da Silva
Suplente: Cláudia Serrat Andrade Silva

Ministério Público do Trabalho:
Titular: Doutora Juliana Carreiro Corbal Oitaven
Suplente: Rayssa Sousa Kuhn

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 009/2014
Processo Nº: 2474.0005321/2014
Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Contratada: S. R. Ferreira Aguiar - TCT
Objeto: Fornecimento de Vales Transporte
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor Estimado: R\$ 30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação: 08.122.2006.2.443 - E. D. 3.3.90.39.72 - Ficha: 6192 - Vínculo: 010

Araguaína, Estado do Tocantins, 06 de Janeiro de 2014.

Publique-se

Cleomar Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

GESTANTES DA VILA ALIANÇA PARTICIPAM DE PROGRAMAÇÃO DIFERENCIADA NA UBS DO SETOR



As dez gestantes presentes eram questionadas sobre os assuntos abordados nas palestras e as mesmas mostravam placas de “com certeza” e “fala sério!”, com a finalidade de testar o conhecimento delas.

Ao final, foram realizados sorteios de brindes e um lanche saudável, oferecido ao grupo. “Foi um momento de valorização de ideias e mudanças de paradigmas, para todos os envolvidos”, explicou a enfermeira Fabyanne Montelo.

Serviço

A UBS Dr. Francisco Barbosa de Brito está localizada na Rua A esquina com Rua L, na Vila Aliança. O telefone da unidade é (63) 3414-7040.